

ARTIGO

CONQUISTAS CIVIS

DS

Ao longo das eras, o estudo do Direito tem sido aperfeiçoado, a fim de dar garantias cada vez mais sólidas à sociedade. O século 20, por exemplo, nos legou um imenso aprendizado por meio de sucessivas conquistas civis. E todos hão de concordar que, a partir do Evangelho, protagonizado por Jesus há dois mil anos, a jurisdição da Terra vem, paulatinamente, acatando o espírito de Humanidade, de Misericórdia e de Justiça, que Ele tanto testemunhou com Sua Cidadania Espiritual por onde passava e pregava.

Em homenagem a tantos protagonistas que, ao longo da História, almejaram liberdade e condições dignas de vida e em contribuição a tão significativo marco, trago-lhes, por oportuno, trecho de modesta palestra que proferi, publicada em Reflexões e Pensamentos — Dialética da Boa Vontade (1987) e no Manifesto da Boa Vontade (21 de outubro de 1991), entre outros, que visa contribuir para a formação da consciência planetária do Cidadão do Espírito:

Acreditar que possa haver direitos sem deveres é levar ao maior prejuízo a causa da liberdade. Quando situo — é importante esclarecer — os deveres do cidadão acima dos seus próprios direitos, em hipótese alguma defendo uma visão distorcida do trabalho, em que a escravidão é uma de suas facetas mais abomináveis.

Por isso, queremos que todos os seres humanos sejam realmente iguais em direitos e oportunidades, e cujos méritos sociais, intelectuais, culturais e religiosos, por mais louvados e reconhecidos, não se percam dos direitos e liberdades dos demais cidadãos. Porquanto, reitero, Liberdade sem Fraternidade Ecumênica é condenação ao caos.

Trabalhemos por uma sociedade em que Deus e Suas Leis de Amor e Justiça inspirem zelo à liberdade individual, para garantir segurança política e jurídica a todos, como nos suscita o abrangente significado do Natal Permanente do Cristo de Deus. Refiro-me ao Criador Supremo, não ao errôneo entendimento que procura fazer Dele, que é Amor, instrumento execrável de fanatismo e tirania, preconceito e ódio. Consequentemente, não faço alusão ao deus antropomórfico, caricato, criado à imagem e semelhança do homem imperfeito. (...) Queremos que todos os seres humanos sejam realmente iguais em direitos e oportunidades

que é Amor, instrumento execrável de fanatismo e tirania, preconceito e ódio. Consequentemente, não faço alusão ao deus antropomórfico, caricato, criado à imagem e semelhança do homem imperfeito. (...) As virtudes reais serão aquelas constituídas pela própria criatura — que é, antes de tudo, Espírito — na ocupação honesta dos seus dias, na administração dos seus bens e no respeito pelo que é alheio, na bela e instigante aventura da vida. Uma nação que se faça de tais elementos será sempre forte e inviolável.

Desejo que, em pleno século 21, consigamos consolidar esses ideais e expandi-los aos povos da Terra, para que sejam plenamente vivenciados. E jamais repetir os séculos anteriores naquilo em que foram um fracasso.

José de Paiva Netto, jornalista, radialista e escritor.
paivanetto@lbv.org.br — www.boavontade.com

Candidatura

Convocados

O deputado federal Nelson Barbudo (PSL) deve oficializar sua pré-candidatura ao Senado, na eleição suplementar que ocorrerá em Mato Grosso em 2020, assim que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) publicar a decisão que cassou o mandato da senadora Selma Arruda (Podemos).

O Governo de Mato Grosso publicou na edição do Diário Oficial do Estado o edital de convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo do Hospital Regional de Sinop. Os convocados devem apresentar-se durante o período de 16 a 20 de dezembro de 2019.

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da
AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA

CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões
78300-000 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Fabíola Tormes

CONTATO

ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o  do

DIÁRIO DA SERRA

(65) 99809.2921

www.diariodaserra.com.br

www.ds.jor.br

 CURTAS

DA REDAÇÃO
COM EQUIPE

Lei do silêncio passa a valer 24 horas em Primavera

A cidade de Primavera do Leste passa a ter lei do silêncio por 24 horas. Segundo a Prefeitura de Primavera do Leste, a multa chega a R\$ 3,7 mil e pode ser dobrada em caso de reincidência. A Lei 1.848 foi promulgada pela Câmara de Primavera do Leste, que altera a Lei 723 e traz novas regulamentações para a perturbação do sossego alheio. Agora, o valor da multa e a quantidade de decibéis permitidas foram alterados, o que deixa a fiscalização mais rígida. Os vereadores propuseram que a lei do silêncio passe a valer 24 horas em Primavera do Leste. Agora, a multa varia de 250 UPFs a 1.000 (R\$ 3.710,00) UPFs. Tudo depende da classificação: leve; moderada; grave; ou gravíssima.



Pescado

Mais de 10 mil kg de pescado impróprio para consumo humano apreendido em Barra do Bugres, na última sexta-feira, 13 de dezembro, foram enterrados por fiscais do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso (Indea), nessa segunda-feira, dia 16.

Algodão

O ano termina com a colheita de algodão mato-grossense em alta, principalmente pelo crescimento significativo da área de algodão cultivada. O incremento foi de 40,71% fazendo com que a safra se tornasse a maior de toda a história de Mato Grosso atingindo 1,11 milhão de hectares.

Climatizada

Um ponto de ônibus da Avenida Tenente Coronel Duarte (Prainha), em Curitiba, foi substituído por uma estação de contêiner, inaugurada nesta terça-feira, 17. A estação é climatizada e conta com energia solar, espaço para carregar celulares e Wi-Fi.

BASTIDORES

DAPOLÍTICA

Posicionamento

O deputado federal Emanuelzinho se posicionou contrário ao aumento do Fundo Eleitoral, verba destinada pela União aos partidos exclusivamente nos anos de eleição. Segundo ele, o atual cenário político-econômico do país não é favorável para ampliação do orçamento eleitoral.

Reforma

O procurador-geral de Justiça José Antônio Borges defendeu a necessidade de se fazer uma reforma da Previdência em Mato Grosso. Borges afirmou que, caso nada seja feito, a população poderá pagar ainda mais “caro” do que já paga por meio de impostos.

Senado

O senador Jaime Campos (DEM) defendeu que o partido lance um nome para a eleição suplementar do Senado, que deve ocorrer até junho de 2020. Para o congressista, seria uma “covardia” a sigla não participar do pleito. “O que está assegurado é que temos uma participação efetiva”, disse.

Bancada destina R\$ 41 milhões para agricultura familiar

Durante o lançamento do Programa Mato Grosso Produtivo, o governador Mauro Mendes e o secretário de Estado de Agricultura Familiar (Seaf), Silvano Amaral anunciaram a destinação de R\$ 41 milhões em emendas da bancada federal para aplicação exclusiva na agricultura familiar. Os valores serão executados em 2020, e somados aos recursos do Estado, irão atender ainda mais trabalhadores do campo.



JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da
AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA

CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões
78300-000 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Fabíola Tormes

CONTATO

ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o  do

DIÁRIO DA SERRA

(65) 99809.2921

www.diariodaserra.com.br

www.ds.jor.br

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE

(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA

PUBLICIDADE LEGAL

Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS

E. Tormes e Cia. LTDA

CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br

Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra®

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997

Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W
Parque Mansões - CEP:78300-000
Tangará da Serra - MT - Brasil

 www.facebook.com/jornalds

 @diariodaserra